



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11194/GP/2018
30 de outubro de 2018

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. É parte integrante desse decreto, Anexo I – Memória de cálculo

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 30 de outubro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Ficha:	117	04.122.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	258.757,99
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 258.757,99

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Ficha:	114	04.122.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-258.757,99
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -258.757,99

Jaru/RO, em 30 de outubro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Transposição de Dotação Orçamentária)

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0002.2091	3.1.90.13	01.00	R\$ 258.757,99	
0002.2091	3.1.91.13	01.00		R\$ 258.757,99

Jaru/RO, em 30 de outubro de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 11194, de 30 de outubro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

01/11/2018, pág. 30 nº 2326 Jarú/RO, 01/11/2018.



Esther de Oliveira Pio Sudário

